

— *DIÁRIO* —  
***OFICIAL***



*Prefeitura Municipal*  
*de*  
*Santa Luzia*



## ÍNDICE DO DIÁRIO

### **TERMO ADITIVO**

TERMO DE ADITIVO .....

### **INEXIGIBILIDADE**

HOMOLOGAÇÃO .....

### **CONTRATOS**

TERMO DE APOSTILAMENTO .....

EXTRATO DE CONTRATO .....

### **DISPENSA**

HOMOLOGAÇÃO .....



**TERMO DE ADITIVO**

**EXTRATO DO DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 043/2021-1.** CONTRATADO: **ANC COMBUSTÍVEIS LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob nº 18.824.765/0001-01.** OBJETO: Fica aditivado a quantidade de 25% (vinte e cinco por cento), dos itens 03 e 04 do lote 01, constante do Contrato 043/2021-1, conforme segue:

LOTE I COMBUSTÍVEIS				
ITEM	UNID	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	QUANTIDADE ATUAL	QUANTIDADE REAJUSTADA (25%)
3	LTS	GASOLINA COMUM - FORNECIMENTO NA SEDE DO MUNICÍPIO	35.000	8.750
4	LTS	GASOLINA ADITIVADA - FORNECIMENTO NA SEDE DO MUNICÍPIO	15.000	3.750

DATA: 06/07/2022.



**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 106/2021-1.**  
CONTRATADO: **IBDM MODERNIZACAO, ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 10.442.698/0001-59. OBJETO: Fica aditivado a quantidade do saldo mensal do item 01 do contrato 106/2021-1 pelo período de 06 (seis) meses, conforme segue:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	LOCAÇÃO E LICENCIAMENTO DE SISTEMA PARA CUMPRIR AS LEIS NºS 8.666/93, 9.755/98, 10.520/02, 12.527/11 E LC 131/09 E MP Nº2.200-2/01, IMPRENSA OFICIAL MUNICIPAL, EM DIÁRIO ELETRÔNICO PRÓPRIO, HOMEPAGE, E-SIC E OUVIDORIA.	MÊS	6	R\$1.400,00 (hum mil e quatrocentos reais)	R\$8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais)

DATA: 07/07/2022.



## HOMOLOGAÇÃO

### HOMOLOGAÇÃO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº IL10-2022-3

Pelo presente ato, considerando a inexigibilidade de licitação, conforme o presente processo, na forma do disposto na legislação vigente, especialmente o artigo 25, inciso II, § 1º c/c art. 13, inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, **HOMOLOGO** a contratação da empresa W&R ASSESSORIA E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA LTDA, inscrita no CNPJ nº 31.171.569/0001-43, com sede a Rua Duque de Caxias, Nº 32, Centro, Coaraci, estado da Bahia, objetivando a Prestação de serviços de capacitação e treinamento ao registro no sistema na modalidade Prontuário Eletrônico do Cidadão (PEC) e Território, visando o atendimento à Portaria nº 1.412, de 10 de julho de 2013, que institui o Sistema de Informação em Saúde para a Atenção Básica (SISAB), execução de serviços administrativos atendendo a demanda da Secretaria municipal de Saúde, no valor global de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) sendo: Pagamento Único (UNIFICAÇÃO DA BASE DE DADOS) de R\$ 3.000,00, PAGAMENTO MENSAL ao iniciar os demais serviços no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil e reais) durante dois meses (período de implantação), ao terceiro mês o valor muda para R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), após entendimento jurídico do Município considerando-o apto e inexigível à licitação. Santa Luzia - BA, 07 de julho de 2022. Fernando Schueler Brito. Prefeito Municipal.



## TERMO DE APOSTILAMENTO

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 96-2022-1, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 067/2022.** MOTIVO: ALTERAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO CONTRATO Nº 96-2022-1. PREGÃO ELETRONICO SRP PE09-2022-1. A Secretaria Municipal de Saúde faz registrar a atualização no Contrato supracitado, pertinente aos recursos alocados nas dotações orçamentárias, que sofrerão remanejamento com a finalidade de suprir deficiências, de acordo com a necessidade apresentada, passando a constar as seguintes alterações, tendo em vista de transferir saldos, e que tem como objeto a Contratação de sociedade empresarial especializada, objetivando a aquisição de equipamentos de proteção individual (máscara), visando a continuidade dos serviços essenciais e imprescindíveis em meio a um surto mundial de Coronavírus (COVID-19). SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: Unidade: 07.07. – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; Ação: 2.010 – GESTÃO DO BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA; Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; Fonte: 14 – Transf. De Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS; Pessoa Jurídica. **NOVA ERA SAUDE, COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE FISIOTERAPIA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n.º 18.213.121/0001-87.** AMPARO LEGAL: § 8º, DO Art. 65, da Lei 8.666/93. Santa Luzia – BA, 07 de Julho de 2022, Evilane Viana de Moraes, Secretaria Municipal de Saúde.

**TERCEIRO TERMO ADITIVO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 103/2021-3, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 066/2021.** MOTIVO: ALTERAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO CONTRATO Nº 103-2021-1. PREGÃO ELETRONICO SRP PR19-2021-1. A Secretaria Municipal de Saúde faz registrar a atualização no Contrato supracitado, pertinente aos recursos alocados nas dotações orçamentárias, que sofrerão remanejamento com a finalidade de suprir deficiências, de acordo com a necessidade apresentada, passando a constar as seguintes alterações, tendo em vista de transferir saldos, e que tem como objeto a Contratação de sociedade empresarial especializada para aquisição de equipamentos de proteção individual, saneantes e outros equipamentos, visando à continuidade dos serviços essenciais e imprescindíveis em meio ao surto mundial de corona vírus (covid-19). SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: Unidade: 07.07. – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; Ação: 2.010 – GESTÃO DO BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA; Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; Fonte: 14 – Transf. De Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS; Pessoa Jurídica. **SARA DIAS DA ROCHA GUIMARÃES – ME. CNPJ: 07.142.012/0001-08.** AMPARO LEGAL: § 8º, DO Art. 65, da Lei 8.666/93. Santa Luzia – BA, 07 de Julho de 2022, Evilane Viana de Moraes, Secretaria Municipal de Saúde.

**TERCEIRO TERMO ADITIVO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 104/2021-1, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 066/2021.** MOTIVO: ALTERAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO CONTRATO Nº 104/2021-1. PREGÃO ELETRONICO SRP PR19-2021-1. A Secretaria Municipal de Saúde faz registrar a atualização no Contrato supracitado, pertinente aos recursos alocados nas dotações orçamentárias, que sofrerão remanejamento com a finalidade de suprir deficiências, de acordo com a necessidade apresentada, passando a constar as seguintes alterações, tendo em vista de transferir saldos, e que tem como objeto a Contratação de sociedade empresarial especializada, objetivando a aquisição de equipamentos de proteção individual, Saneantes e outros equipamentos para atender as necessidades das diversas Secretarias do município de Santa Luzia, visando à continuidade dos serviços essenciais e imprescindíveis em meio a um surto mundial de corona vírus (covid-19). SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: Unidade: 07.07. – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; Ação: 2.010 – GESTÃO DO BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA; Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; Fonte: 14 – Transf. De Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS; Pessoa Jurídica. **SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA & CIA LTDA. CNPJ: 33.613.876/0001-62.** AMPARO LEGAL: § 8º, DO Art. 65, da Lei 8.666/93. Santa Luzia – BA, 07 de Julho de 2022, Evilane Viana de Moraes, Secretaria Municipal de Saúde.



**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 36-2022-1, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12/2022.** MOTIVO: ALTERAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO CONTRATO Nº 36-2022-1. PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. PR3-2022-1. A Secretaria Municipal de Saúde faz registrar a atualização no Contrato supracitado, pertinente aos recursos alocados nas dotações orçamentárias, que sofrerão remanejamento com a finalidade de suprir deficiências, de acordo com a necessidade apresentada, passando a constar as seguintes alterações, tendo em vista de transferir saldos, e que tem como objeto a Contratação de empresa especializada para locação(ões) veículos automotore(s) com motoristas, a fim de atender aos diversos órgãos públicos deste Município. SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: Unidade: 07.07. – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; Ação: 2.010 – GESTÃO DO BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA; Elemento de Despesas: 3.3.90.39.00 – Prestação de Serviços; Fonte: 14 – Transf. De Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS; Pessoa Jurídica. **B&A TRANSPORTE E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA – CNPJ: 10.874.284/0001-07.** AMPARO LEGAL: § 8º, DO Art. 65, da Lei 8.666/93. Santa Luzia – BA, 07 de Julho de 2022, Evilane Viana de Moraes, Secretaria Municipal de Saúde.

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 37-2022-1, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12/2022.** MOTIVO: ALTERAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO CONTRATO Nº 37-2022-1. PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. PR3-2022-1. A Secretaria Municipal de Saúde faz registrar a atualização no Contrato supracitado, pertinente aos recursos alocados nas dotações orçamentárias, que sofrerão remanejamento com a finalidade de suprir deficiências, de acordo com a necessidade apresentada, passando a constar as seguintes alterações, tendo em vista de transferir saldos, e que tem como objeto a Contratação de empresa especializada para locação(ões) veículos automotore(s) com motoristas, a fim de atender aos diversos órgãos públicos deste Município. SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: Unidade: 07.07. – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; Ação: 2.010 – GESTÃO DO BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA; Elemento de Despesas: 3.3.90.39.00 – Prestação de Serviços; Fonte: 14 – Transf. De Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS; Pessoa Jurídica. **AUTO + CONSTRUTORA LTDA - CNPJ nº 03.076.800/0001-84.** AMPARO LEGAL: § 8º, DO Art. 65, da Lei 8.666/93. Santa Luzia – BA, 07 de Julho de 2022, Evilane Viana de Moraes, Secretaria Municipal de Saúde.



## EXTRATO DE CONTRATO

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 114/2022-4.** CONTRATADO **JURANDI NASCIMENTO FARIAS**, inscrito no CPF: 953.727.175-72. OBJETO: Contrato de locação de imóvel para funcionamento do CRAS, na sede do Município de Santa Luzia – BA. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 076-2022-4. Valor mensal de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) totalizando um valor de R\$ 9.000,00 (nove mil reais). PRAZO: 07/07/2022 À 31/12/2022.





## HOMOLOGAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**  
**RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 076-2022-4**

Pelo presente ato ratifico a HOMOLOGAÇÃO, acolhendo o parecer jurídico para que surta os seus jurídicos e legais efeitos, em favor do senhor **JURANDI NASCIMENTO FARIAS**, inscrito no CPF: 953.727.175-72, tendo como objeto o Contrato de locação de imóvel para funcionamento do CRAS, na sede do Município de Santa Luzia – BA. Valor mensal de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) totalizando um valor de R\$ 9.000,00 (nove mil reais). Santa Luzia – BA, 07 de julho de 2022. Fernando Schueler Brito. Prefeito Municipal.